

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA - DECRETO Nº 751/2024



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 754/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor(a) I, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Alvimar de Carvalho Santos**, inscrito no CPF sob o nº 001.524.795-38, para ocupar o cargo comissionado de Assessor I (símbolo CC9), vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Monte Santo.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 753/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor(a) I, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Antônio Bruno Almeida Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº 057.502.235-31, para ocupar o cargo comissionado de Assessor I (símbolo CC9), vinculado à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Monte Santo.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 05/2024

“Dispõe acerca da revogação de designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 001/2016 (Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Básica Pública de Monte Santo),

-

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a designação da servidora Hilda de Souza Ferreira de Andrade, matrícula nº 319, para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Municipal São Pedro, localizada no Povoado de Lagoa das Pedras, Município de Monte Santo/BA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de fevereiro de 2024.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 08/2024

“Dispõe acerca da designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 001/2016 (Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Básica Pública de Monte Santo),

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Soneide de Souza Andrade Correia, matrícula nº 556, para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Municipal São Pedro, localizada no Povoado de Lagoa das Pedras, Município de Monte Santo/BA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 07/2024

“Dispõe acerca da designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 001/2016 (Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Básica Pública de Monte Santo),

-

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor José Rogério de Araújo Mota, matrícula nº 3516, para exercer a função gratificada de Vice-diretor da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, localizada no Povoado de Mandaçaia, Município de Monte Santo/BA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 06/2024

“Dispõe acerca da designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 001/2016 (Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Básica Pública de Monte Santo),

-

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a servidora Clara de Jesus Oliveira, matrícula nº 149, para exercer a função gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, localizada no Povoado de Mandaçaia, Município de Monte Santo/BA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



ERRATA - DECRETO Nº 751/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA DO DECRETO Nº 751/2024

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a constatação de erro material no art. 1º do Decreto nº 751/2024, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê: “Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em toda área urbana do Município de Monte Santo devido ao elevado índice pluviométrico registrado no Município entre os dias 22 e 27 de janeiro de 2024, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado como desastre Nível de Risco II e codificado como Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), nos termos da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional”.

Leia-se: “Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no território do Município de Monte Santo devido ao elevado índice pluviométrico registrado no Município entre os dias 22 e 27 de janeiro de 2024, que resultou em rompimento de pontes, bloqueios de estradas vicinais, alagamentos de vias públicas, órgãos públicos e residências, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado como desastre Nível de Risco II e codificado como Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), nos termos da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.”.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de fevereiro de 2024.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33